



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 6831 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 127.523,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos e vinte e três reais), na seguinte dotação orçamentária:

04 01 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE		
17.122.0020.1002.0000	Aquisição de Equipamentos e Modernização Administrativa		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	2.523,00	
F.R.: 04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
110 000	GERAL		
04 01 02	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO		
17.512.0020.2061.0000	Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....	100.000,00	
F.R.: 04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
110 000	GERAL		
04 01 03	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO		
17.512.0020.2103.0000	Manutenção do Departamento de Obras		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..	25.000,00	
F.R.: 01	TESOURO		
110 000	GERAL		
Total			R\$ 127.523,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

04 01 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE		
17.122.0020.2059.0000	Manutenção do Departamento de Administração e Controle		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....	-10.000,00	
F.R.: 01	TESOURO		
110 000	GERAL		
17.122.0020.2059.0000	Manutenção do Departamento de Administração e Controle		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..	-40.000,00	
F.R.: 04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
110 000	GERAL		
04 01 02	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO		
17.512.0020.1002.0000	Aquisição de Equipamentos e Modernização Administrativa		



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	-2.523,00
F.R.: 04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
110 000	GERAL	
17.512.0020.2061.0000	Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	-0,69
F.R.: 01	TESOURO	
110 000	GERAL	
17.512.0020.2061.0000	Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	-40,83
F.R.: 01	TESOURO	
110 000	GERAL	
17.512.0020.2061.0000	Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..	-60.000,00
F.R.: 04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
110 000	GERAL	
04 01 03	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
17.512.0020.2103.0000	Manutenção do Departamento de Obras	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL..	-14.956,16
F.R.: 01	TESOURO	
110 000	GERAL	
17.512.0020.2103.0000	Manutenção do Departamento de Obras	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	-2,32
F.R.: 01	TESOURO	
110 000	GERAL	
Total		RS -127.523,00

Artigo 3º - A abertura de crédito suplementar ora solicitado refere-se a complementação das dotações orçamentárias para despesas com pessoal, serviços e material permanente, e será realizada por meio de Decreto nos termos da alínea d, inciso 1º do parágrafo quarto e do parágrafo segundo do artigo 6º, da Lei Ordinária Municipal n.º 3112 de 23 de novembro de 2022.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 21 de agosto de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos